

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA/PE E A EMPRESA AUTO POSTO J. & E. BARBOZA LTDA - ME.

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Bairro Centro, Cidade de Santa Filomena/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO J & E BARBOZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.877.817/0001-57, localizada na Rodovia PE 630, s/n, Centro, Santa Filomena/PE, neste ato representada por **EDWAGNER GOMES BARBOZA**, inscrito no CPF nº 038.606.744-98, residente e domiciliado na Rua Genésio Marinho Falcão, nº 250, Centro, Santa Filomena/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º e art. 65, II, "d", ambos da Lei nº 8.666/93, resolvem, **ADITAR** o **Contrato nº 015/2023**, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2023, com supedâneo nas seguintes cláusulas expostas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores dos itens 03, 04, 05 e 06 do **Contrato nº 015/2023**, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo nos preços verificados nas notas fiscais de compra da CONTRATADA com a Distribuidora.

1.2. A CONTRATANTE passará a pagar a CONTRATADA, os seguintes valores por litro:

Item	Descrição	Valor Unit. Antes do Reequilíbrio/Lt	Valor Após o Reequilíbrio/Lt
3	Gasolina Comum (COTA PRINCIPAL)	R\$ 6,34	R\$ 7,09
4	Gasolina Comum (COTA RESERVADA)	R\$ 6,34	R\$ 7,09
5	Etanol Comum (COTA PRINCIPAL)	R\$ 4,99	R\$ 5,69
6	Etanol Comum (COTA RESERVADA)	R\$ 4,99	R\$ 5,69

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO.

2.1. Em virtude do presente Termo Aditivo o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 211.390,00 (duzentos e onze mil, trezentos e noventa reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

3.2. Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Contrato nº 015/2023, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Santa Filomena, 21 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Evaneide Antonia de Melo
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

AUTO POSTO J. & E. BARBOZA LTDA – ME
Edwagner Gomes Barboza
Sócio Administrador
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
CPF/MF

2) _____
CPF/MF